



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE EXTERNO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MATÉRIAS ESPECIAIS
COORDENADORIA DE AUDITORIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Exp. 043/CAOSE/2024

Da: Coordenadoria de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia

Para: Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais

Data: 30/09/2024

Ref.: Processo 1047579.

Senhora Diretora,

Conforme solicitação à peça nº 86, informo a inclusão da obra da Unidade Básica da Saúde, localizada à Rua Vereador Agripino Monte Raso, bairro Vila do Toco, Boa Esperança/MG, na matriz de riscos desta Unidade Técnica para avaliação da qualidade e das ações do município, em vistas da garantia quinquenal do equipamento.

Saliento que tal demanda será avaliada quando da elaboração do Plano Anual de Fiscalização de 2025, observados os requisitos indispensáveis de materialidade, relevância, oportunidade e riscos, bem como outras demandas represadas em face do quadro diminuto de servidores.

Atenciosamente,

Douglas Emanuel N. de Oliveira

Coordenadora da Caose

TC 3274-1

(assinado digitalmente)